



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI *01/2026*

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao período de 1º de maio de 2025 a 30 de abril de 2026, no percentual de 3,90% (três vírgula noventa por cento)

Art. 2º O Anexo II à Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos ___ dias do mês de maio de 2026; 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

ANEXO ÚNICO À LEI Nº _____, DE ___ DE _____ DE 2026.

"ANEXO II À LEI Nº 3.472, DE 27 DE MAIO DE 2019."

Cargo: Auxiliar Ministerial (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
AA	1	R\$ 2.793,16
	2	R\$ 3.044,54
	3	R\$ 3.135,88
	4	R\$ 3.229,96
	5	R\$ 3.326,86
	6	R\$ 3.426,67
AB	1	R\$ 3.632,27
	2	R\$ 3.741,24
	3	R\$ 3.853,48
	4	R\$ 3.969,08
	5	R\$ 4.088,15
	6	R\$ 4.210,79
	7	R\$ 4.337,11
	8	R\$ 4.467,22
	9	R\$ 4.601,24
AC	1	R\$ 4.877,31
	2	R\$ 5.023,63
	3	R\$ 5.174,34
	4	R\$ 5.329,57
	5	R\$ 5.489,46
	6	R\$ 5.654,14
	7	R\$ 5.823,76
	8	R\$ 5.998,47

	9	R\$ 6.178,42
	10	R\$ 6.363,77
	11	R\$ 6.554,68
	12	R\$ 6.751,32
Cargo: Auxiliar Ministerial Especializado (em extinção)		
Classe	Padrão	Valor em R\$
BA	1	R\$ 3.734,56
	2	R\$ 4.070,67
	3	R\$ 4.192,79
	4	R\$ 4.318,57
	5	R\$ 4.448,13
	6	R\$ 4.581,57
BB	1	R\$ 4.856,46
	2	R\$ 5.002,15
	3	R\$ 5.152,21
	4	R\$ 5.306,78
	5	R\$ 5.465,98
	6	R\$ 5.629,96
	7	R\$ 5.798,86
	8	R\$ 5.972,83
	9	R\$ 6.152,01
BC	1	R\$ 6.521,13
	2	R\$ 6.716,76
	3	R\$ 6.918,26
	4	R\$ 7.125,81
	5	R\$ 7.339,58
	6	R\$ 7.559,77
	7	R\$ 7.786,56
	8	R\$ 8.020,16

	9	R\$ 8.260,76
	10	R\$ 8.508,58
	11	R\$ 8.763,84
	12	R\$ 9.026,76
	Cargo: Motorista (em extinção)	
Padrão	Padrão	Valor em R\$
CA	1	R\$ 4.675,98
	2	R\$ 5.096,82
	3	R\$ 5.249,72
	4	R\$ 5.407,21
	5	R\$ 5.569,43
	6	R\$ 5.736,51
CB	1	R\$ 6.080,70
	2	R\$ 6.263,12
	3	R\$ 6.451,01
	4	R\$ 6.644,54
	5	R\$ 6.843,88
	6	R\$ 7.049,20
	7	R\$ 7.260,68
	8	R\$ 7.478,50
	9	R\$ 7.702,86
CC	1	R\$ 8.165,03
	2	R\$ 8.409,98
	3	R\$ 8.662,28
	4	R\$ 8.922,15
	5	R\$ 9.189,81
	6	R\$ 9.465,50
	7	R\$ 9.749,47

	8	R\$ 10.041,95
	9	R\$ 10.343,21
	10	R\$ 10.653,51
	11	R\$ 10.973,12
	12	R\$ 11.302,31
Cargo: Motorista Profissional		
Classe	Padrão	Valor em R\$
DA	1	R\$ 5.482,90
	2	R\$ 5.976,36
	3	R\$ 6.155,65
	4	R\$ 6.340,32
	5	R\$ 6.530,53
	6	R\$ 6.726,45
DB	1	R\$ 7.130,04
	2	R\$ 7.343,94
	3	R\$ 7.564,26
	4	R\$ 7.791,19
	5	R\$ 8.024,93
	6	R\$ 8.265,68
	7	R\$ 8.513,65
	8	R\$ 8.769,06
	9	R\$ 9.032,13
DC	1	R\$ 9.574,06
	2	R\$ 9.861,28
	3	R\$ 10.157,12
	4	R\$ 10.461,83
	5	R\$ 10.775,68
	6	R\$ 11.098,95
	7	R\$ 11.431,92

	8	R\$ 11.774,88
	9	R\$ 12.128,13
	10	R\$ 12.491,97
	11	R\$ 12.866,73
	12	R\$ 13.252,73
Cargo: Técnico Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
EA	1	R\$ 5.482,90
	2	R\$ 5.976,36
	3	R\$ 6.155,65
	4	R\$ 6.340,32
	5	R\$ 6.530,53
	6	R\$ 6.726,45
EB	1	R\$ 7.130,04
	2	R\$ 7.343,94
	3	R\$ 7.564,26
	4	R\$ 7.791,19
	5	R\$ 8.024,93
	6	R\$ 8.265,68
	7	R\$ 8.513,65
	8	R\$ 8.769,06
	9	R\$ 9.032,13
EC	1	R\$ 9.574,06
	2	R\$ 9.861,28
	3	R\$ 10.157,12
	4	R\$ 10.461,83
	5	R\$ 10.775,68
	6	R\$ 11.098,95
	7	R\$ 11.431,92

	8	R\$ 11.774,88
	9	R\$ 12.128,13
	10	R\$ 12.491,97
	11	R\$ 12.866,73
	12	R\$ 13.252,73
Cargo: Técnico Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
FA	1	R\$ 6.103,62
	2	R\$ 6.652,95
	3	R\$ 6.852,54
	4	R\$ 7.058,12
	5	R\$ 7.269,86
	6	R\$ 7.487,96
FB	1	R\$ 7.937,24
	2	R\$ 8.175,36
	3	R\$ 8.420,62
	4	R\$ 8.673,24
	5	R\$ 8.933,44
	6	R\$ 9.201,44
	7	R\$ 9.477,48
	8	R\$ 9.761,80
	9	R\$ 10.054,65
FC	1	R\$ 10.657,93
	2	R\$ 10.977,67
	3	R\$ 11.307,00
	4	R\$ 11.646,21
	5	R\$ 11.995,60
	6	R\$ 12.355,47
	7	R\$ 12.726,13

	8	R\$ 13.107,91
	9	R\$ 13.501,15
	10	R\$ 13.906,18
	11	R\$ 14.323,37
	12	R\$ 14.753,07
Cargo: Oficial de Diligências		
Classe	Padrão	Valor em R\$
GA	1	R\$ 7.551,89
	2	R\$ 8.231,56
	3	R\$ 8.478,51
	4	R\$ 8.732,87
	5	R\$ 8.994,86
	6	R\$ 9.264,71
GB	1	R\$ 9.820,59
	2	R\$ 10.115,21
	3	R\$ 10.418,67
	4	R\$ 10.731,23
	5	R\$ 11.053,17
	6	R\$ 11.384,77
	7	R\$ 11.726,31
	8	R\$ 12.078,10
	9	R\$ 12.440,44
GC	1	R\$ 13.186,87
	2	R\$ 13.582,48
	3	R\$ 13.989,95
	4	R\$ 14.409,65
	5	R\$ 14.841,94
	6	R\$ 15.287,20
	7	R\$ 15.745,82

	8	R\$ 16.218,19
	9	R\$ 16.704,74
	10	R\$ 17.205,88
	11	R\$ 17.722,06
	12	R\$ 18.253,72
Cargo: Analista Ministerial		
Classe	Padrão	Valor em R\$
HA	1	R\$ 9.976,78
	2	R\$ 10.874,69
	3	R\$ 11.200,93
	4	R\$ 11.536,96
	5	R\$ 11.883,07
	6	R\$ 12.239,56
HB	1	R\$ 12.973,93
	2	R\$ 13.363,15
	3	R\$ 13.764,04
	4	R\$ 14.176,96
	5	R\$ 14.602,27
	6	R\$ 15.040,34
	7	R\$ 15.491,55
	8	R\$ 15.956,30
	9	R\$ 16.434,99
	1	R\$ 17.421,09
	2	R\$ 17.943,72
	3	R\$ 18.482,03
	4	R\$ 19.036,49
	5	R\$ 19.607,58
	6	R\$ 20.195,81

HC		
	7	R\$ 20.801,68
	8	R\$ 21.425,73
	9	R\$ 22.068,50
	10	R\$ 22.730,56
	11	R\$ 23.412,48
	12	R\$ 24.114,85
Cargo: Analista Ministerial Especializado		
Classe	Padrão	Valor em R\$
IA	1	R\$ 11.838,90
	2	R\$ 12.904,40
	3	R\$ 13.291,53
	4	R\$ 13.690,28
	5	R\$ 14.100,99
	6	R\$ 14.524,02
IB	1	R\$ 15.395,46
	2	R\$ 15.857,32
	3	R\$ 16.333,04
	4	R\$ 16.823,03
	5	R\$ 17.327,72
	6	R\$ 17.847,55
	7	R\$ 18.382,98
	8	R\$ 18.934,47
	9	R\$ 19.502,50
	1	R\$ 20.672,65
	2	R\$ 21.292,83
	3	R\$ 21.931,61
	4	R\$ 22.589,56
	5	R\$ 23.267,25

IC	6	R\$ 23.965,27
	7	R\$ 24.684,23
	8	R\$ 25.424,76
	9	R\$ 26.187,50
	10	R\$ 26.973,13
	11	R\$ 27.782,32
	12	R\$ 28.615,79



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO N. 4/2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente parecer trata da análise de impacto da proposta de Revisão Geral Anual de Subsídios, Vencimentos, Remuneração e VPI (RGASVR-VPI) referente à data base de 2026 dos servidores efetivos, comissionados e das funções de confiança, alterando as tabelas das Leis n. 3.472/2019 e 3.464/2019, com vigência a partir de 1º de maio de 2026 e índice de 3,90%.

2. METODOLOGIA E CÁLCULO

Será empregado o indicador oficial do INPC do período acumulado de janeiro de 2025 a dezembro de 2025 como base para os cálculos, que alcançou um índice de 3,90%.

A aferição do impacto respeitará os cálculos do DGPPF conforme quadro abaixo:

Quadro – Impacto decorrente da Revisão Geral Anual - DGPPF

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO CONSIDERANDO DATA BASE 2026 (3,9%) - 13º SALÁRIO, ADICIONAL DE FÉRIAS E PATRONAL			
Categoria	Impacto mensal	Impacto 2026 – início em maio de 2026 (9 meses)	Impacto anual
Efetivos	R\$ 253.982,42	R\$ 2.285.841,81	R\$ 3.047.789,07
Comissionados	R\$ 127.692,39	R\$ 1.149.231,49	R\$ 1.532.308,65
Total	R\$ 381.674,81	R\$ 3.435.073,29	R\$ 4.580.097,72

Palmas (TO), 6 de abril de 2026
DGPPF

Fonte: DGPPF

O cálculo demonstra o impacto neste exercício de 2026 é de R\$ 3.435.073,29 com a concessão da Revisão Geral Anual de 2026, com vigência a partir de 1º de maio de 2026.

3. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2025.

A Lei n. 4.950, de 14/01/2026, Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) e a Lei n. 4.949, de 14/01/2026, que altera a Lei n. 4.373, de 09/01/2024, que institui o Plano Plurianual



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

2024-2027, contemplaram valores a pretensa alteração legal na seguinte programação orçamentária:

- Unidade Gestora n.: 070100 – Procuradoria-Geral de Justiça.
- Ação n.: 03.122.1144.2289 – Manutenção de Recursos Humanos.
- Valor Total de Pessoal e Encargos autorizado no Orçamento 2024: R\$ 261.009.443,75
- Elementos de despesa: n.: 3.1.90.11 / 3.1.91.13
- Fonte: 500 – Recursos Ordinários.

4. IMPACTOS NOS EXERCÍCIOS SEGUINTES.

Com base nos orçamentos fechados de 2024 e 2025 e na expectativa de 2026, apresentamos, adiante, os impactos sobre o Índice de Gasto com Pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal com a aplicação do impacto das contratações sobre o orçamento de 2025, ano em devem ocorrer as admissões e os três anos seguintes, 2027, 2028 e 2029.

Referente ao exercício 2024 (em R\$ mil) - Executado*

Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Orçamento Total	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$188.111	R\$14.600.906	R\$274.201	R\$292.018	R\$277.417	1,29

Referente ao exercício 2025 (em R\$ mil) - Executado

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$212.279	R\$15.523.452	R\$337.527	R\$310.496	R\$294.945	1,37



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

Referente ao exercício 2026 (em R\$ mil) - Previsão

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$261.009	R\$16.128.397	R\$371.932	R\$322.567	R\$306.439	1,37

*Previsão de crescimento de INPC 2025 - 3,90%.

Referente ao exercício 2027 (em R\$ mil) - Previsão

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$267.534	R\$16.531.087	R\$381.230	R\$330.631	R\$314.100	1,37

*Previsão de crescimento de 2,5% das despesas, acompanhando a previsão da RCL.

Referente ao exercício 2028 (em R\$ mil) - Previsão

Previsão Despesa com pessoal	Previsão da Receita Corrente Líquida	Previsão Orçamentária	Limite máximo (LRF) (2%)	Limite Prudencial (LRF) (1,90%)	Impacto no índice, considerando orçamento(%)
R\$274.222	R\$16.944.897	R\$390.761	R\$338.896	R\$321.953	1,37

*Previsão de crescimento de 2,5% das despesas, acompanhando a previsão da RCL.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Departamento de Planejamento e Gestão

5. CONCLUSÃO

Em resumo, informamos que o impacto total com a alteração legislativa ora analisada é de R\$ 3.435.073,29 para o ano de 2026. Informamos ainda, que esse impacto representa 0,02% de impacto no índice de gasto com pessoal e encargos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que no terceiro quadrimestre de 2025 registrou 1,37%.

Em conformidade com as atribuições de seus cargos e por estarem de acordo com os dados apresentados, assinam conjuntamente o Chefe do Departamento de Planejamento, o Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, a Diretora-Geral.

Palmas, 6 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO RICARDO DE ARAUJO SILVA
Data: 06/04/2026 12:25:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Ricardo de Araújo Silva
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão